



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ENCAMINHE SE

29 MA 2018

Presidente

INDICAÇÃO Nº 880/2018

Súmula: - Indico ao Poder Executivo Municipal, que officie a Secretaria ou Departamento Responsável, da necessidade de criação de um banco de cadastro de voluntários, neste município

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado o Poder Executivo Municipal, que officie a Secretaria ou Departamento Responsável, da necessidade de criação de um banco de cadastro de voluntários, neste município

Justificativa

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:-

Senhoras Vereadoras:-

Sabendo da importância do trabalho voluntário, ao qual é realizado por pessoas que tem como único intuito ajudar o próximo independentemente da situação, é possível notarmos sua eficácia em momentos difíceis. Mas um fato importante a se destacar, é o de não haver um controle específico de pessoas que desejam realizar este trabalho, tornando, em momentos difíceis, inexecutável achar essas pessoas.

Diante dos fatos, torna-se importante o desenvolvimento de um software, que crie um banco de dados com pessoas que queiram exercer o trabalho voluntário, com o objetivo de em momentos de calamidade pública, obter uma maior ajuda e assim elevar o grau de sociabilidade, gerando um sentimento de empatia.

O controle dos voluntários, poderia ser realizado pela Secretaria de Assistência Social, que poderá ser esporádico ou permanente.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 21 de Maio de 2018.


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Líder do Governo
Vice-Presidente
PODEMOS

